



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Sue Anne Gonçalves Fontenele de Matos		
EMENTA: Autoriza Sue Anne Gonçalves Fontenele de Matos exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Adriano Martins, de Caucaia, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 09546638-0	PARECER Nº 0026/2010	APROVADO EM: 11.01.2010

I – RELATÓRIO

Sue Anne Gonçalves Fontenele de Matos, portadora do título “Licenciatura Plena em Pedagogia”, mediante o processo nº 09546638-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental Adriano Martins, instituição localizada na Rodovia CE 020 KM-05, s/n, Pacheco, CEP: 61.600-004, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma;
- III – declaração de carência emitida pela 1ª CREDE;
- IV – Ato de Nomeação;
- V – declaração de matrícula em curso de Pós Graduação em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Adriano Martins, de Caucaia, em favor de Sue Anne Gonçalves Fontenele de Matos, até 31.12.2010.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0026/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE